

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1696 de 24 de Maio de 2021

Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna pública a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, 0 km para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, com fulcro nas Lei Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, em especial seu art. 49, e Súmula 473/STF. Mariana, 12 de maio de 2021.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 39/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 27/2021 para a contratação de serviço médico de Saúde Ocupacional com elaboração de PCMSO e PPRA, para atender às necessidades dos servidores da Câmara de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e duzentos reais). Dotação:01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 06, Contratada: ELIAS CLÁUDIO RAMOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.615.599/0001-17.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de março de 2018 que regulamenta o art. 40 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 175, de 16 de março de 2018, passa a vigorar acrescida do Art. 26-A, com a seguinte redação:

Art. 26-A. O art. 4º que estabelece os prazos máximos de contratação por tempo determinado, não será aplicável enquanto perdurar a situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente NOVO CORONAVÍRUS - SARS-COV2.

§ 1º. Os contratos administrativos em vigor poderão ter a vigência prorrogada até o prazo de 04 (quatro) meses após o término da situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de Covid-19.

§ 2º. A vigência dos processos seletivos simplificados realizados a partir do exercício de 2017 poderá ser prorrogada até o prazo de 04 (quatro) meses após o término da situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de Covid-19.

§ 3º. Os contratos administrativos realizados durante a situação de emergência em

Mariana em decorrência da epidemia de COVID-19 terão prazo de vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis, por período igual ou inferior, até o prazo de 04 (quatro) meses após o término da situação de emergência.

§ 4º. Durante a situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de COVID-19, os processos seletivos simplificados serão realizados unicamente por meio de provas de títulos, vedada a realização de prova presencial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 19 de maio de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de março de 2018 que regulamenta o art. 40 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino

da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 175, de 16 de março de 2018, passa a vigorar acrescida do Art. 26-A, com a seguinte redação:

Art. 26-A. O art. 4º que estabelece os prazos máximos de contratação por tempo determinado, não será aplicável enquanto perdurar a situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente NOVO CORONAVÍRUS - SARS-COV2.

§ 1º. Os contratos administrativos em vigor poderão ter a vigência prorrogada até o prazo de 04 (quatro) meses após o término da situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de Covid-19.

§ 2º. A vigência dos processos seletivos simplificados realizados a partir do exercício de 2017 poderá ser prorrogada até o prazo de 04 (quatro) meses após o término da situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de Covid-19.

§ 3º. Os contratos administrativos realizados durante a situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de COVID-19 terão prazo de vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis, por período igual ou inferior, até o prazo de 04 (quatro) meses após o término da situação de emergência.

§ 4º. Durante a situação de emergência em Mariana em decorrência da epidemia de COVID-19, os processos seletivos simplificados serão realizados unicamente por meio de provas de títulos, vedada a realização de prova presencial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 19 de maio de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.468, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 4.982.492,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.982.492,60 (quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	1.300,00
04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.100,00
04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	700,00
04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.500,00
04.122.0001.2.038-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	100,00
04.122.0001.2.038-339030 1100 - Material de Consumo.....	5.885,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	850,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.	
--	--

Terceirização.....1.000.000,00

Contrato de Rateio CODAP - Gestão e Serviços Públicos

04.122.0002.2.321-317170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....57.785,40

04.122.0002.2.321-447170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....5.200,20

Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos

15.451.0002.1.645-449061 1108 - Aquisição de Imóveis.....9.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....21.570,00

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....25.210,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.850,00

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....54.300,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....770.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 1159 - Material de Consumo.....5.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações Patronais.....1.100,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....24.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....11.050,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....240.000,00

08.122.0001.2.320-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.800,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....4.630,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-449052 1129 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....30.500,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.300,00

CREAS/PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319004 1229 - Contratação por Tempo Determinado.....550,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.250,00

08.243.0009.2.403-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.900,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.200,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....11.900,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....9.800,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio

Alimentação.....3.550,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.700,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....69.000,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações Patronais.....24.400,00

12.362.0018.2.643-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.850,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339092 1101 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.000,00

12.365.0018.2.500-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.500,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxílio Alimentação.....2.100,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....360,00

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....48.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.800,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.000,00

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....31.970,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.970,00

04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações Patronais.....3.500,00

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....10.200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....36.050,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de Consumo.....15.400,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....24.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.600,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....59.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.

Terceirização.....1.200.000,00

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de
Consumo.....12.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....13.200,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.900,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....44.500,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de
Consumo.....6,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.875,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central / Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....2.200,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....5.300,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....240.000,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339030 1100 - Material de Consumo.....500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.300,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.880,00

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de Consumo.....1.281,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.300,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....5.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

04.122.0001.2.420-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....4.400,00

Concessão do Auxílio Emergencial do Seguimento Turístico/Cultural

13.392.0016.1.706-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....600.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.150,00

27.812.0014.2.430-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....3.600,00

27.812.0014.2.430-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.000,00

27.812.0014.2.430-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.600,00

27.812.0014.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

27.812.0014.2.430-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....420,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339030 1108 - Material de
Consumo.....400,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.982.492,60**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....20.485,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....100,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.850,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000.000,00

Contrato de Rateio CODAP - Gestão e Serviços Públicos

04.122.0002.2.321-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....62.985,60

Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos

15.451.0002.1.645-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....46.460,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....320,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.850,00

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....54.300,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319013 1102 - Obrigações Patronais.....500.000,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....270.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.100,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....24.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....252.850,00

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.630,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....30.500,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.300,00

CREAS/PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319113 1229 - Obrigações
Patronais.....550,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....5.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....5.350,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....7.900,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.550,00

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....3.650,00

12.361.0018.2.642-319013 1118 - Obrigações
Patronais.....9.800,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....11.900,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.550,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.700,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....69.000,00

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de
Consumo.....48.000,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....26.250,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....4.600,00

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....360,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.800,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....31.970,00

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....13.000,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	15.900,00
04.124.0001.2.010-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	9.700,00
04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	70,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	11.750,00
06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	29.200,00
06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	34.500,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339030 1100 - Material de Consumo.....	8.600,00
--	----------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	59.000,00
--	-----------

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	12.000,00
15.452.0003.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	900.000,00
15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	300.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....59.600,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.875,00

Modernização e Ampliação do Almoarifado Central / Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.200,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....245.300,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.100,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....19.361,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.300,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....4.400,00

Concessão do Auxilio Emergencial do Seguimento Turístico/Cultural

13.392.0016.1.706-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....600.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.770,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....400,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.982.492,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de abril de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.512, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 006/2021 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 006/2021;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS 006/2021 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 13/05/2021;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 006/2021;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 006/2021, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 1687, em 13/05/2021.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 006/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

(Republicação com correções)

DECRETO Nº 10.509, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a tabela de preços públicos sobre apreensão de animais de grande porte em vias públicas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando o disposto no art. 96 e seguintes da Lei Municipal nº 527/79 (Código de Posturas Municipal) e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a Tabela de Preços Públicos relativos à apreensão, guarda e restituição de animais de grande porte, recolhidos em vias públicas, na forma abaixo:

Item	Serviço Público	Valor
I	Diária por bovino, bubalino, equinos e muares (integral ou parcial)	R\$ 63,70
II	Por Termo de Apreensão e Restituição de animais (cada animal)	R\$ 145,60

Art. 2º. A diária se inicia quando da apreensão, encerrando-se às 12:00 horas do dia seguinte.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.661 de 15/10/2001.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.511, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 2439/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Angelica da Conceição de Oliveira Paulino Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor IV**, **Matrícula nº 31.003**, com início em 29/05/2021 e término em 27/07/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Presencial N°42/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches em atendimento a diversas Secretarias. Abertura: 08/06/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 21 de MAIO de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico. N°18/2021. REPUBLICAÇÃO. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da frota da SEMSA. Abertura: 10/06/2021 às 09:00min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 21 de MAIO de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para suporte às atividades administrativas de rotina do IPREV MARIANA. Empresa: GERALDA DA SILVA OLIVEIRA PAPELARIA ME. CNPJ: 21.009.918/0001-71; Valor total: R\$ 3.634,90 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei

8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021. Objeto:Aquisição de materiais de expediente e escritório para suporte às atividades administrativas de rotina do IPREV MARIANA. Empresa: S. GUTIERREZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 22.455.653/0001-06; Valor total: R\$ 288,27 (Duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021. Objeto:Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do IPREV MARIANA. Empresa: FRANKLIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.223.327/0001-30; Valor total: R\$ R\$ 29,00 (Vinte e nove reais). Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021. Objeto:Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do IPREV MARIANA. Empresa: TS MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÕES E UTILIDADES LTDA. CNPJ: 30.183.587/0001-82; Valor total: R\$ 231,74 (Duzentos e trinta e reais e setenta e quatro centavos). Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021. Objeto:Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do IPREV MARIANA. Empresa: MIMÁQUINAS LTDA CNPJ: 20.223.327/0001-30; Valor total: R\$ 3.730,00 (Três mil, setecentos e trinta reais).Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021. Objeto:Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender as demandas do IPREV MARIANA. Empresa: MIMÁQUINAS LTDA CNPJ: 01.603.203/0001-35; Valor total: R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

IPREV MARIANA - PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021. Objeto:Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender as demandas do IPREV MARIANA. Empresa: TS MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÕES E UTILIDADES LTDA. CNPJ: 30.183.587/0001-82; Valor total: por R\$ 340,78 (trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Fundamentação legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 21 de maio de 2021. Diretora Presidente, Elizangela Sara Lana Gomes.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que, em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), o **PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ANOS FINAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021 publicada no diário oficial nº 1619 de 05/03/2021. Portanto, fica convocada o **CANDIDATO Nº 05 CARLOS ALBERTO ALVES**, munido dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado (três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana, Titulações e habilitações, Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constantes neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA/ HORÁRIO	ESCOLA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	01	08 aulas - turno da tarde	27/05/2021 10:00h	E.M PADRE ANTÔNIO GABRIEL (08 aulas/tarde)
		16 aulas - turnos manhã e tarde. (Substituição Licença Maternidade de Isabella Cristina de Carvalho)		E.M JOAQUIM EMÍLIO BAPTISTA (16 aulas manhã e tarde)

Atenciosamente,

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Recebido:		Data:	
-----------	--	-------	--

Mariana, 21 de Maio de 2021.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2021 -

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SMS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada SMS nº 06/2021, homologada pelo Decreto Nº10.512 de 18 de maio de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 03 de fevereiro de 2021.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e

Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

Nas datas 24 à 28 de maio de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Médico Especialista - Ortopedista:

Nome:	Data de nascimento:
Adão Soares Antunes	07/11/1989
Bruno Ferreira Figueiredo	20/08/1988

Médico Especialista - Ginecologista:

Nome:	Data de nascimento:
Patrícia Primo de Alvarenga	09/11/1988
Laura Gomes Marchetti	28/12/1989

Médico Especialista - Pediatra:

Nome:	Data de nascimento:
Darllem Govas Pimenta Barreira	24/01/1969
Ana Maria Barbosa Santos	09/03/1967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio **(2 vias)** e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da

atividade profissional do candidato o exigir;

- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 24 à 26 de maio de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54217	MARIA IZABEL RAMOS PEREIRA	24/07/1986

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo

QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLA/TURNO	VAGA	HORÁRIO	DATA
PEB ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS MATEMÁTICA (SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE PROFESSOR CLEDSON GOMES TRINDADE ATÉ 29/06/2021)	ESCOLA: MUNICIPAL BENTO RODRIGUES Nº DE AULAS - 20 AULAS TURNO: TARDE	01	9h	27/05/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio **(2 vias)** e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da

atividade profissional do candidato o exigir;

- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 24 à 26 de maio de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Fisioterapeuta:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53201	PRISCILA MORAES DE SOUZA LIMA	11/09/1977
49422	LEANDRO DA SILVA CANDIDO	05/06/1990
55334	LUÍS GUSTAVO GOMIDES SILVA	12/07/1984

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Notificações

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 2249/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE com repasse de recurso para desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 289.703,65 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 21/05/2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 403/2019 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de fornecimento. **VALOR:** R\$ 81.676,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 178. **DATA:** 19/01/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 403/2019 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 24/03/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 CONTRATADO (A): ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP **OBJETO:** Aquisição de micro chip com agulha esterilizada, aplicador e leitor de micro chip para identificação de animais, atendendo à demanda do CAA - Centro de Acolhimento de Animais do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 21/04/2022 **VALOR:** R\$ 49.400,00 **DATA:** 22/04/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.122.0024.2.433-449052 1102 ficha 694. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 CONTRATADO (A): INFO DIRECT COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços *gráficos para divulgação das ações de prevenção e promoção da saúde, confecção de prontuários, receituários e outros* materiais necessários ao pronto atendimento aos usuários da saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/04/2022 **VALOR:** R\$ 16.650,00 **DATA:** 23/04/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132; 0701.10.301.0024.2.413-339039 1159 ficha 158. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 CONTRATADO (A): TEXGRAF EDITORA LTDA EPP **OBJETO:** Prestação de serviços *gráficos para divulgação das ações de prevenção e promoção da saúde, confecção de prontuários, receituários e outros* materiais necessários ao pronto atendimento aos usuários da saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/04/2022 **VALOR:** R\$ 18.675,00 **DATA:** 23/04/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132; 0701.10.301.0024.2.413-339039 1159 ficha 158. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021 CONTRATADO (A): BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento as unidades de saúde bucal do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/04/2022 **VALOR:** R\$ 258.401,38 **DATA:** 29/04/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-449052 1159 ficha 160. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 CONTRATADO (A): ZIRICO MÓVEIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de bancos de madeira envernizada, com pés em estrutura de ferro fundido, para instalação em praças públicas na sede do Município e distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06/05/2022
VALOR: R\$ 95.400,00 **DATA:** 07/05/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044-449052 1108 ficha 832. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 135/2021 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Fornecimento de vales transportes e carga de créditos em cartões eletrônicos para servidores municipais que residem na sede do Município, distritos e nas cidades vizinhas. **VALOR:** R\$ 599.595,65 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 22/04/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339049 1100 ficha 620. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 294/2020 CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS & MARKETING - EIRELI ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 23/03/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 165/2020 CONTRATADO (A): RADIO ACAIACA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2021. **DATA:** 06/05/2021 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2021 CONTRATADO (A): EDITORA FTD S/A **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 37.453,00 **DATA:** 22/04/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.500-339039 1147 ficha 769; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1147 ficha 770. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 403/2019 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 30/11/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 336/2018 LOCADOR (A): ELCIO PEREIRA ROCHA **OBJETO:** Reajuste do valor do aluguel conforme PRO 1213/2021. **DATA:** 29/03/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2020 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA REMO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 28/04/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 441/2019 CONTRATADO (A): SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOIR:** R\$ 212.040,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 540. **DATA:** 12/05/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 444/2019 CONTRATADO (A): JORNAL O ESPETO LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOIR:** R\$ 212.040,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 540. **DATA:** 12/05/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

18º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/2018 CONTRATADO (A): GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 08/04/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 352/2020 CONTRATADO (A): BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS **OBJETO:** Cobertura securitária (seguro) para os estagiários que realizam estágios na Prefeitura Municipal de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 10.368,00 **DATA:** 29/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 ficha 598. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Vice-Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, através do Serviço de Vigilância Sanitária divulga estabelecimento farmacêutico, sob cadastro FDP008/05, autorizado a comercializar a substância Isotretinoína.

(Lista C2 - Retinóides - Portaria MS nº 344/98 e suas atualizações)

Razão Social	CNPJ	Endereço
JLC Representações Ltda	04.289.574/0001-82	Av.: Getúlio Vargas nº06B Centro Mariana MG

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde de Mariana

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº104, de 21 de maio de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivodo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 22 e 23 de maio de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Antônio Carlos Simão

Berenice Araújo dos Santos

Itamar Ferreira

Leandra Aparecida Moreira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adão Senra de Oliveira

Adriana Rocha Santos

Antônio Gregório Ciríaco

Bruno Gonçalves da Silva

Diego de Jesus Martins

Heber Marcos Carioca Pereira

Lucas Fernandes Gomes (22/05)

Ronaldo Adriano Anacleto

Sidney Costa

Wanderson Júnior de Lana oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Edenilson Arlindo Viana

Evandro da Silva Pontes

Everaldo Gonçalves Braga

José Ricardo da Luz Netto

Reinaldo Borges

Vanderci Gonçalves Braga

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 21 maio de 2021.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 105 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES - CPF nº 056.031.116-82, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - ERRATA PRG 005/2021 - O serviço autônomo de água e esgoto de Mariana torna público para conhecimento, a errata ao edital de licitação do PRC nº. 008/2021, objeto: contratação de empresa para execução de serviços técnicos, para o SAAE de Mariana/MG. Haverá supressão do item 8.5, subitem iii, onde lia-se: “iii) execução de serviços de avaliação imobiliária, sendo considerada qualquer modalidade ou graus de fundamentação”. Considerando a referida alteração, os prazos para eventuais esclarecimentos obedecerão a nova data prevista da licitação, (...)onde lia-se: dia 02/06/2021 às 08h00min , leia-se: 08/06/2021 às 08h00min . O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, no horário das 07h às 11h30min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou www.mariana.mg.gov.br, no campo “Diário Oficial” ou, através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.